



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001317

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano 8

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa para prestação de Serviço técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil especializada em Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (CASP), para o município de Presidente Tancredo Neves-Bahia, pela empresa RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES CNPJ: 01.570.293/0001-05, cujo valor global da contratação será de R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 04 de Janeiro de 2023.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal